AUTÓGRAFO Nº 036/2020
PROJETO DE LEI Nº 036/2020
DE 02 DE JUNHO DE 2020

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAPUÃ DO OESTE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1°.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$450.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)
450.000,00

02	04	01	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS		
	533	04.122.0002.0006.0016	Realização de Convênios Contr. e Outras Transferências		380.000,00
		4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0231
		2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
		002 306	Conv. nº 059/19/PJ/DER-RO		

02	04	01	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS		
	534	04.122.0002.0006.0016	Realização de Convênios Contr. e Outras Transferências		70.000,00
		4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0631
		6	Recursos de Outras Fontes – Exercícios Anteriores		
		002 306	Conv. nº 059/19/PJ/DER-RO		

Artigo 2°.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos Provenientes de:

Excesso: **380.000,00**

Fontes de Recurso		
2	31	380.000,00

Superávit Financeiro: **70.000,00**

Fontes de Recurso		
6	31	70.000,00

Artigo 3°.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ITAMAR JOSÉ FELIX
Presidente da CMIO